

## AVISO

### Alunos e Encarregados de Educação

### Provas e Exames Ensino Secundário

**De acordo com o Decreto-Lei n.º 22/2023, de 3 de abril**, mantém-se as “medidas excepcionais e temporárias relativamente à avaliação, aprovação de disciplinas, conclusão dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário e acesso ao ensino superior” para o ano letivo 2022/2023.

1. Em consequência, os exames finais nacionais realizados por alunos internos não são considerados para efeitos de avaliação, aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário. Para esse efeito, é apenas considerada a avaliação interna (Avaliação Interna Final).
2. Os alunos realizam exames nacionais, apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso no ensino superior e para efeitos de melhoria de classificação obtida em prova de ingresso já realizada e/ou da classificação final da disciplina, apenas para efeitos de acesso ao ensino superior.

**De acordo com o previsto na Norma 01/JNE/2023 publicitada ontem e com o Despacho Normativo n.º 4-B/2023 de 3 de abril**, informa-se que a inscrição nos exames e nas provas de equivalência à frequência é obrigatória e realiza-se nos seguintes prazos e na plataforma PIEPE <https://jnepiepe.dge.mec.pt>

<b>Ensino Secundário - 1.ª Fase</b>	
<p><b>De 4 a 17 de abril</b></p> <p>Realização de Exames Finais Nacionais como provas de ingresso ao ensino superior;</p> <p>Anulem a matrícula a qualquer disciplina até ao final da penúltima semana do 2.º semestre (se anular após 17 abril inscreve-se nos 2 dias úteis seguintes ao da anulação);</p> <p>Obtenção de aprovação de disciplinas do mesmo ou de outro curso desde que matriculados no ano em que essas disciplinas são terminais, para prova de ingresso ou complemento do currículo;</p> <p>Estejam matriculados no ensino individual ou doméstico;</p> <p>Fora da escolaridade obrigatória, possuam o 3.º ciclo ou tenham anulado a disciplina a todas as disciplinas;</p> <p>Realização de melhorias de classificação final de disciplina concluídas em anos lectivos anteriores, apenas para acesso ao ensino superior</p>	<p><b>Nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas de avaliação sumativa final</b></p> <p>Obtenção de aprovação em disciplinas que frequentaram até ao final do ano letivo – Exames Nacionais, quando existe oferta, ou provas de equivalência a frequência;</p> <p>Frequência do 12.º ano e tenham solicitado mudança de curso até ao 5.º dia útil do 2.º semestre</p>
<b>Ensino Secundário - 2.ª Fase – 17 a 18 de julho</b>	
<p>Tenham ficado excluídos por faltas no ano terminal da disciplina.</p> <p>Não tenham obtido aprovação nas disciplinas ou nos exames nacionais realizados na 1ª fase como provas de ingresso.</p> <p>Tenham realizado na 1ª fase outro exame final nacional calendarizado para o mesmo dia e hora</p>	<p>Realização de melhorias de classificação final de disciplinas concluídas no presente ano letivo, apenas para acesso ao ensino superior.</p>

Oliveira de Azeméis, 5 de abril de 2023

A Diretora: Maria José Cálix